



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 520, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor docente **ANDRÉ MONTEIRO GUIMARAES DIAS PIRES**, matrícula SIAPE nº 1440901, lotado no Departamento de Letras, para cursar Pós-Doutorado na área de Teoria da Literatura, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.006153/2017-89.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas